



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0339/22

PR Nº 019/22

## RESOLUÇÃO Nº 2.702, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede a Comenda Porto do Sol ao  
Sindicato Rural de Porto Alegre.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Sindicato Rural de Porto Alegre, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 28/11/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 28/11/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0471181** e o código CRC **978D8EDA**.